



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 050/2020**

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 050/2020, acerca do Projeto de Lei nº 314/19, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que institui campanha de conscientização nos espaços públicos que especifica sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**  
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2021, às 20:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037464437** e o código CRC **6DB78EBF**.

Matéria DOCREC 68/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=284053>.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Diretoria de Planejamento e Projetos**

Barão de Itapevíninga, 18, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-5451

**Encaminhamento CET/DP Nº 029859722**

São Paulo, 15 de junho de 2020

**GMC****Senhor Gerente,**

Tendo em vista a informação da SMT/GAB, documento 029808496, encaminhamos o presente para a possibilidade de atendimento às informações solicitadas, notadamente ao custo da campanha em questão.

Informamos ainda que, foi aberto pelo DAE o CS 96.31.00156/20-80, conforme documento 029850539.

Atenciosamente,

**ARACY MARIA DUARTE LEITE****Assessoria DP**

Documento assinado eletronicamente por **Aracy Maria Duarte Leite, Gestor de Trânsito**, em 15/06/2020, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029859722** e o código CRC **D8874981**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000623-8

SEI nº 029859722

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Gerência de Marketing e Comunicação**

Rua Barão de Itapeva, nº 18 - 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01410-000

Telefone: 3396-8086

**Encaminhamento CET/GMC Nº 029949183**

São Paulo, 17 de junho de 2020

Prezada assessora,

Em resposta ao Encaminhamento CET/DP nº 029859722 que trata da Informação SMT/GAB nº 029808496, vale esclarecer:

- A CET no momento não planeja e nem realiza campanhas publicitárias. Qualquer esforço nesse sentido só pode ser executado via tratativas estratégicas entre a própria SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes em conjunto com a SECOM – Secretaria Especial de Comunicação mediante disponibilidade de verba.
- Esforços em Redes Sociais, a CET conta com equipe própria dentro desta gerência, o que não gera impacto financeiro em contratação.
- Quanto a materiais gráficos e faixas. Precisamos ter uma definição de abrangência e público esmiuçado para termos uma ideia de valores.

É importante esclarecer, ainda que também devido ao calendário das eleições, não poderemos realizar qualquer tipo de campanha, a partir dos primeiros dias do mês de julho.

Atenciosamente,

Rubens Alves Júnior

Gerente de Comunicação e Marketing



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alves Junior, Gerente**, em 17/06/2020, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029949183** e o código CRC **EDFAAC81**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000623-8

SEI nº 029949183

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Diretoria de Planejamento e Projetos**

Barão de Itapevíninga, 18, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-5451

**Encaminhamento CET/DP Nº 029954401**

São Paulo, 17 de junho de 2020

**CET/GAB****Senhor Chefe de Gabinete,**

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Gerência de Marketing e Comunicações - GMC documento 029949183, para prosseguimento.

Atenciosamente,

**ELISABETE FRANÇA****Diretora Adjunta de Planejamento e Projetos**

Documento assinado eletronicamente por **Elisabete França, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/06/2020, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029954401** e o código CRC **044E22A9**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000623-8

SEI nº 029954401

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Gabinete do Presidente**

Rua Barão de Itapevinga, 18, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

**Encaminhamento CET/GAB Nº 030046793**

São Paulo, 19 de junho de 2020

**SMT/GAB****Senhor Secretário Adjunto,**

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete, resoluímos o presente com as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Projetos desta Companhia, doc. nº 029954401, que contempla o solicitado.

Atenciosamente,

**EDENIR SIMÕES****Chefe de Gabinete**

Documento assinado eletronicamente por **Edward Nogueira Junior, Supervisor(a) de Departamento** em 19/06/2020, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030046793** e o código CRC **072FE17F**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000623-8

SEI nº 030046793

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Gabinete do Secretário**

Rua Barão de Itapevíninga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

**Informação SMT/GAB Nº 030075110**

São Paulo, 22 de junho de 2020

**U R G E N T E****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Eduardo Tuma

**Assunto:** Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, ref. ao Projeto de Lei nº 314/19, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que *“Insitui campanha de conscientização nos espaços públicos que especifica sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas.”* – Solicita resposta ref. ao impacto orçamentário-financeiro decorrente da implantação da propositura em pauta.

Inf. nº 1420/20**SMT-AJ****Sr. Assessor Chefe****Dr. Gilmar Pereira Miranda**

c/c SMT-AT-Insitucional

Sra. Nathalia Virginia de Mina Silva, para ciência, acompanhamento e gestão.

Encaminho para conhecimento da manifestação da Diretoria de Planejamento e Projetos da CET providências, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Matéria DOCCREC 68/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://seisigisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=284053>.

**HUGO KOGA**

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

BBS/m/ /exp



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/06/2020, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030075110** e o código CRC **54DFEEF1**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000623-8

SEI nº 030075110

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SMT/AJ Nº 030129571****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo Presidente Eduardo Tuma

**Assunto:** Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, ref. ao Projeto de Lei nº 314/19, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que *Institui campanha de conscientização nos espaços públicos que especifica sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas.* Solicita resposta ref. ao impacto orçamentário-financeiro decorrente da implantação da propositura em pauta.

**SMT.GAB****SrA. Secretária**

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL III, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento das informações requeridas 029664212

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à Companhia de Engenharia de Tráfego CET -, que apresentou os devidos esclarecimentos (030046793).

Pelo exposto, ante a manifestação da CET, a qual corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio para a Casa Civil, para as providências de estilo.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

**THIAGO SOUSA BARRETO**

Assessor Jurídico SMT/AJ

OAB/SP 236.229

**GILMAR PEREIRA MIRANDA**

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ

fls. 9



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessora Jurídica**, em 23/06/2020, às 13:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 23/06/2020, às 13:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030129571** e o código CRC **FE02C7D2**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000623-8

SEI nº 030129571

Matéria DOCCREC 68/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://seisregisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=284053>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SMT/AJ Nº 030129774****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo Presidente Eduardo Tuma

**Assunto:** Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, ref. ao Projeto de Lei nº 314/19, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que *Institui campanha de conscientização nos espaços públicos que especifica sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas.* Solicita resposta ref. ao impacto orçamentário-financeiro decorrente da implantação da propositura em pauta.

**CASA CIVIL/ATL****Sr. Assessor Técnico-Legislativa,**

Diante dos pareceres da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

**ELISABETE FRANÇA**

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes -SMT



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete França, Secretário(a)**, em 24/06/2020, às 18:33 conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Materia DOCCREC 68/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_i...](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_i...)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030129774** e o código CRC **81AF697A**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000623-8

SEI nº 030129774